

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO n.º 1/2024

Processo SEI n.º 006.00415479/2024-00

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais conferidas pelos Decretos n.º 46.623, de 21 de março de 2002, n.º 46.669, de 08 de abril de 2002 e n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, e em observância ao disposto no item 10.1. do Edital, **CONSIDERANDO** que o processo de credenciamento encontra-se em conformidade com as normas legais, **RESOLVE**:

I- **HOMOLOGAR** as empresas habilitadas pela Comissão de Credenciamento, tendo em vista a conformidade com os termos do Edital, tornando credenciadas as Instituições abaixo identificadas:

1. **BIQ BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.878.237/0001-19;**
2. **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40;**
3. **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 69.034.668/0001-56;**
4. **TICKET SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 47.886.934/0001-74;**
5. **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.817.702/0001-74;**
6. **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 92.559.830/0001-71;**
7. **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41;**
8. **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.419.902/0001-55;**

II- Reitere-se que as Instituições Credenciadas deverão observar o disposto nos itens 8.4., 8.4.1. e 8.4.2., do Termo de Referência, que estipulou como termo final o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da presente **HOMOLOGAÇÃO** para, assim pretendendo, encaminharem o material de divulgação para apresentação aos beneficiários finais, em momento anterior à abertura da escolha por parte destes, na forma do disposto no item 8.5., do Termo de Referência.